

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF E A SCALA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DA UNIDADE I DO UNI-FACEF.

Processo nº. 69/2023  
Pregão Eletrônico nº. 18/2023

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SCALA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 54.406.491/0001-02, com sede a Rua Afonso Pena, n.º. 410, Vila Formosa, Franca/SP, CEP 14405-148, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ALEXANDRE CARMO JORGE**, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.154.376 e CPF/MF n.º 005.416.818-00, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 69/2023, relativo ao Pregão Eletrônico nº 18/2023, vêm celebrar o presente o primeiro termo aditivo ao contrato nº 58/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 58/2023 tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 27/06/2024 a 26/06/2025, sendo reajustado em 2,982% (dois vírgula novecentos e oitenta e dois por cento), índice conforme previsto pelo IPCA.

O valor global do aditivo é de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Especificação	Modelo/Marca	Qtde	Valor Unitário
Lote 1	1.1.	Câmera Bullet Full HD Interna	VIP 1230 B G4/INTELBRAS	4	R\$ 345,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.380,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 29 de dezembro de 2023.

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 58/2023 fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 01 de julho de 2024.

---

**Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**  
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor

---

**Scala Sistemas Eletronicos Ltda**  
José Alexandre Carmo Jorge

Testemunhas:

---

Nome: João Antônio Bianco  
CPF: 404.702.138-50

---

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra  
CPF: 162.120.928-85